

DIÁRIO DO PIAUHY

Orgão Official dos Poderes do Estado



ANNO IV

Assignaturas
Anno. 15000
Semestre. 8000

THEREZINA, quarta feira, 16 de setembro de 1914

Redação e oficinas Praça Rio Branco n. 27.

VENDA AVULSA
Numero do dia 100
Numero atrasado 200

N.º 211

Os mais bellos quadros do mundo

(DOS JORNALIS)

O «Strand Magazine», de Londres, teve um dia a idéa de estabelecer a lista, do modo mais resumido possível, das telas mais dignas de nota do universo. Para isso, solicitou o juizo dos seus leitores, que com abundancia lhe responderam, fazendo, alguns, observações de natureza artistica destinadas a justificar a sua escolha, formulando, outros, uma critica mais ou menos razoavel com relação aos trabalhos a que davam preferéncia. Mas a lista, constituída de accordo com essas indicações, era interminavel. E a conhecida revista londrinsa convenceu-se de que teria de citar o nome de trezentas obras, assignadas por pintores mais ou menos celebres, se quizesse indicar os mais bellos quadros do mundo. Convinha, ao contrario, que essa enumeração fosse muito limitada.

De que maneira seria conseguido esse escopo? Como seria possível obter uma classificação curta das telas mais notaveis que se admiram nos numerosos museus da Europa?

Accudio, então, ao director do «Strand Magazine» um recurso que se lhe afigurou extremamente aceitavel e do qual logo se utilizou.

Elle se dirigira ao administrador de cada Pinacotheca do mundo (com excepção dos museus da Gran-Bretanha) e pediria uma resposta a esta interrogação: «Qual é, no seu conceito, o melhor quadro da sua galeria?»

Pareceu ao jornalista que, competentes no assumpto, os directores dos principaes museus da Europa, forneceriam informações justas.

Nenhum indigitaria, sem duvida, como valioso, um trabalho destituído de merito.

Recebidas as diversas respostas, o «Strand Magazine» as publicou, estabelecendo, assim, na sua opinião, as telas mais merecedoras de apreço dentro as que figuram nas grandes pinacothecas europeas.

Essa apreciação pôde, sem duvida, ser discutida.

O julgamento de um homem será bastante para decidir, de um modo definitivo a questão?

Se o administrador de um museu designa o melhor quadro das suas galerias, significa isso que essa tela é, de facto, uma obra-prima?

Não é admissivel a hypothese de ser mediocre o trabalho que elle aponta, embora, relativamente aos outros, se torne digno de menção?

Em terceiro lugar, poder-se-ha perguntar se a revista ingleza se dirigiu a todos os museus da Europa. Mesmo que não haja olvidado nenhum dentre os principaes, o que se deve suppor, é permitido crer que um museu de segunda ordem figure (e certamente o facto se dá) uma tela susceptivel da maior admiração.

E não são numerosos os quadros famosos, assignados por nomes illustres, que se acham nas igrejas e nos conventos?

Essas e outras observações poderiam ser feitas perante a lista, forçosamente incompleta

e naturalmente discutivel, das telas mais famosas do mundo.

Pareceu nos, contudo, curiosa a enumeração apresentada pelo «Strand Magazine». Se ella não designa os quadros mais bellos do mundo, indica, certamente, certa quantidade de telas mais ou menos famosas. Por outro lado, ella nos informou quanto á obra artistica na pintura, mais celebre em cada um dos museus da Europa.

E, nesse ponto de vista, o nome formulado pelo director de cada pinacotheca tem seguro valor. Os administradores são, certamente, mais autorizados do que qualquer visitante a declarar qual é, nas suas salas, a tela que, mais renome tem, justa ou injustamente, alcança; qual é, em summa, o trabalho artistico que a critica tem mais louvado ou perante o qual a multidão mais se extasia.

Nessas condições, eis a lista dos quadros preferidos, escolhido apenas um em cada grande museu da Europa:

Louvre (Pariz): «La Joconde», de Leonardo da Vinci.

Prado (Madrid): «Meninas», de Velasquez.

Rijks Museum (Amsterdam): «A guarda noturna», de Rembrandt.

Galeria (Haya): «O touro», de Paulo Potter.

Belvedere (Vienna): «Ildefonso Sellor», de Rubens.

Galeria (Berlim): «A adoração do Cordeiro», de Van Eych.

Galeria (Dresda): «Middonna Sistina», de Raphael.

Pinacotheca (Munich): «Os comedores de melão», de Murillo.

Museu (Antuerpia): «A descida da cruz», de Quentin Mastis.

Galeria «degli Uffizi», (Florença): «Flora» de Ticiano.

Galeria «Pitti» (Florença): «La Manna della seggiotta», de Raphael.

Galeria «Borghese» (Roma): «Amor sacro e amor profano», de Ticiano.

Academia de Bellas-Artes (Veneza): «Assumpção da Virgem», de Ticiano.

A APPENDICITE

(DOS JORNALIS)

É uma molestia que, certamente, se pode considerar como moderna, porquanto, ha 24 annos, os medicos e os doentes não conheciam a sua existencia. Actualmente, o mal que se tem dilatado de modo notavel, já não encerra mysterios.

Os individuos em quem a appendicite se revela, tem em geral, de 10 a 20 annos. As numerosas excepções (pois ha casos observados em todas as idades) não destróem a regra.

No juizo do dr. Dastre, o qual, em artigo da «Revue des Daux Mondes», estuda o assumpto, o que, principalmente, motiva essa doença, é uma nutrição muito abundante, composta de alimentos indigestos e excessivamente adubados; e isso explica porque a appendicite é tão frequente na Inglaterra, nos Estados Unidos e na Alemanha.

Trata-se de uma affecção que se manifesta no appendice ileo-cecal, situado no ponto de ligação do intestino fino com o grosso, no fundo do intestino

cego; e a inflammação que a determina, se produz, não no intestino cego, como ao principio se suppunha, mas no proprio appendice.

Essa circumstancia apresenta grande interesse pratico: de facto, o intestino cego é intangivel e não se pode operar, o appendice, ao contrario, é susceptivel de ser eliminado.

Mas não basta saber que a inflammação se revela no appendice; cumpre procurar como e porque se realiza o phenomeno e resolver os problemas que se referem ao desenvolvimento da molestia, pelos seus symptomas e pelas suas complicações, e dahi chegar ao prognostico e á cura.

O appendicite é tão rico de glandulas mucosas que por extenso, no coelho, não é mais do que uma enorme glandula lymphatica; com esse liquido mucoso, contribue para a digestão das materias vegetaes accumuladas no intestino cego; mas, no homem, que é omnivoro, essa acção é superflua. O appendice, com o seu liquido, não seria por isso mais do que um vestigio da época em que o homem só se nutria de vegetaes; vestigio inutil e nocivo, com a suppressão do qual o operador corrige a natureza.

Muitas discussões se têm travado quanto á causa determinante da inflammação do appendice ileo-cecal; creem alguns que se trata de um corpo extranho, que do exterior penetra no intestino e dahi no appendice; outros a attribuem a concreções ou calculos formados no proprio appendice.

Mas o corpo extranho ou calculo não é sufficiente para produzir a inflammação. Para que esta progrida, torna-se necessaria uma infecção ou um augmento da actividade toxica dos microbios que o appendice contém.

Esse phenomeno é devido, segundo o dr. Talamo, a um decrescimento da resistencia dos tecidos, suscitado pela diminuida circulação do sangue, consequencia da obstrução do officio do appendice. O dr. Dieulafoy dizia que, obturado o officio a secreção mucosa ahi se accumulava, e os microbios indifferentes ao principio, se tornavam nocivos, atravessavam nos tecidos e difundiam a infecção.

Seja qual fôr a explicação precisa, o factor essencial da infecção é o microbio e, mais especialmente, o coli-bacillo, que se encontra em todas as infecções de origem intestinal.

Com elle succede o mesmo que com outros microbios, que vegetam inoffensivos ou com attenuada virulencia, como de armados na superficie do intestino, e em que renasce a actividade pathogenica. Elles crescem e pullulam, juntando a sua malefica influencia á do coli-bacillo, a infecção se complica e os symptomas geraes adquirem um caracter mais complexo. Finalmente, pôde tambem acontecer que outros microbios, que tenham assaltado o organismo, como o da tuberculose, façam seguir ou preceder a sua funesta tarefa á dos citados microorganismos. Assim se explicam as appendicites que sobrevêm du-

rante a febre typhoide e mesmo depois de uma inflammação occidental do grosso intestino.

Ordinariamente, porém, prevalece o coli-bacillo, o qual, muitas vezes, destróe os outros e permanece só, ou quasi, nos tecidos atacados.

Em variedade desses agentes secundarios de infecção, dominados pelo agente principal, dá appendicite diferentes aspectos, classificaveis, contudo, num typo commum.

Os symptomas geraes são: febre, alta temperatura do corpo, pulso fraco e rapido, lingua arida, vomitos, etc. Como symptoma especial, nota-se a dor no flanco direito, irradiada aos orgãos vizinhos e á perna, cujos movimentos se tornam, por vezes, penosos.

Se a infecção perfura o appendice ileo-cecal e se estende ao peritoneo, observam-se os symptomas da peritonite, fulminante ou de caracter progressivo.

O que dissemos é affinente a uma unica fórma da molestia, isto é a appendicite de vida a corpos extranhos; mas não é essa a sua unica manifestação: ella pôde resultar tambem de outras causas, da simples indigestão á dyspepsia e as affecções gastro-intestinaes.

Cumpre que se recorra á operação cirurgica? O Dr. Dastre, em resposta á interrogação que assim formula, responde que isso dependerá dos casos.

Elle não é necessaria quando a inflammação não ultrapassa as paredes do appendice. Na hypothese de haver suppuração limitada, com a formação de um abscesso, algumas vezes a solução é espontanea; mas em regra, a intervenção cirurgica se impõe.

Quando, emfim, a inflammação não se apresenta circumscripta, mas invade um grande extensão do peritoneo, se isso acontece de uma só vez, não é util a operação; se a inflammação lentamente progride, a cirurgia deve forçosamente intervir. Tudo consiste, no juizo do articulista citado, em conhecer as condições da extensão inflammatoria.

Os cirurgios inglezes e francezes aconselham, na maioria, que se recorra, primeiramente, á medicina: repouso, applicação de gelo, absoluta dieta, opio. Esse tratamento favorece a localização do mal; é inefficaz, porém, no caso da infecção peritoneal fulminante. Mas, nesse caso nada convém, nem mesmo a operação cirurgica.

Corpo Militar de Policia.

Servico para o dia 6 (4.ª feira)

Estado maior o sargento ajudante Nogueira.

D. a ao corpo 1.º sargento Anisio.

Guarda do Palacio 3.º sargento Jonas, cabo João Baptista e corneta Manoel Bezerra.

Guarda da cadeia 2.º sargento Torquato Araujo, cabo José Monteiro e corneta Pedro Oliveira.

Guarda do quartel cabo Eduardo Byron.

Patrulha cabo Manoel Marques.

Piquete corpora cabo corneta José do Nasimento.

Uniforme 3.º

4.º C.º ingresso da 1.ª classe

Primaria e Secundaria

A reunir-se no dia 12 de outubro de 1914

EM

NITERÓY

Capital do Estado do Rio de Janeiro.

THESES DE ASSUMPÇÃO CEBAL.

1.ª E' indispensavel a acção directa dos Poderes Publicos em favor da escola? Pela affirmativa, quaes os principaes modos de se manifestar essa intervenção?

2.ª Quaes os limites que, no Brasil, convém estabelecer entre ensino primario e ensino secundario?

3.ª E' possível tornar-se efectiva a obrigatoriedade do ensino primario? Quaes os meios adoptar? No caso negativo, como diffundir o ensino primario, tratando-se a frequencia ás escolas?

4.ª Como se poderia estimular e desenvolver a vulgarização de livros para o povo, e que recreativos arts e letes outros, complementassem a obra da escola e servissem de demonstração pratica das vantagens do conhecimento da leitura e da escripta?

5.ª Quaes as principaes regras a seguir, dadas as condições climatericas da maior extensão do territorio brasileiro, para o estabelecimento de uma boa hygiene escolar?

6.ª Deve se cuidar nas escolas apenas da instrução ou tambem da cultura physica e da formação do caracter? Quaes os meios praticos para obter esse resultado, quer nas escolas primarias e secundarias, quer nos estabelecimentos normaes?

7.ª Quaes os processos de que se deve lançar mão para provocar o funcionamento regular das caixas escolares e das bibliothecas e museus pedagogicos?

8.ª As leis de ordem social permitem que a instrução e a educação da mulher sejam equiparadas á instrução e á educação do homem?

9.ª A aptidão da mulher no exercicio da educação infantil é razão sufficiente para que o Estado lhe confie exclusivamente o ensino publico primario?

10.ª Dada a situação geographica social e politica do Brazil, será vantajosa a criação de um orgão central do ensino, á semelhança do Board of Education dos Estados Unidos da America, e que fosse um aparelho propulsor, consultor e orientador do ensino, especialmente primario? No caso affirmativo esse orgão deve ser official ou de iniciativa privada e mantido pelos Congressos de Instrução, transformados assim de reunião esporadica de pedagogistas em uma instituição permanente?

11.ª Qual a sua organização em qualquer das hypotheses?

12.ª Que laços ligam a Instrução e a Educação á escolha de uma profissão? Quaes as applicações geraes do ensino á vida publica?

13.ª Se a pedagogia é sciencia, quaes são as suas leis fundamentais? Si é apenas arte, em que principios se baseam suas regras? Num ou noutro ponto de vista, quaes as sciencias que lhe fornecem mais valiosos subsidios?

TÍTULOS SOBRE O ENSINO PRIMÁRIO

1.º É conveniente e lícito ao poder público a gradação do ensino primário custeado ou mantido pelo Estado?

2.º Quaes os typos de escolas primárias que parece necessário estabelecer no Brazil? Ouacs, em traços geraes, as disciplinas, métodos de ensino e tempo de trabalho escolar e extra escolar que convem estabelecer.

3.º Quaes os processos de ensino primário que melhor convem adoptar em ordem a tirar o maior proveito actual e futuro no estudo das diversas disciplinas de que se compõe o curso primário?

4.º Quaes os meios conducentes a tornar effectiva e proveitosa a inspecção do ensino primário?

TÍTULOS SOBRE O ENSINO SECUNDÁRIO

1.º É de vantagem que o poder público federal ou estadual, mantenha um estabelecimento, padrão para a cultura integral das classes médias, independente da preocupação de promover o acesso ás escolas chamadas superiores? Qual a organização conveniente para esse estabelecimento?

2.º Admittida a vantagem do estabelecimento secundário ser apenas um curso preparatório para o ensino primário, qual a organização mais conveniente para que o alumno adquira uma cultura integral de humanidades?

3.º Qual a extensão do estudo das línguas mortas nesses estabelecimentos?

TÍTULOS SOBRE O ENSINO NORMAL

1.º Na hypothese de ser vedado a União occupar-se do ensino primário, não será possível todavia a sua intervenção por meio de fundação de Escolas Normaes nos Estados, equiparando esses institutos e dando validade aos diplomas de uns para outros Estados?

2.º Qual a mais conveniente organização do ensino normal com objectivo capital de que os estabelecimentos que ministram esse ensino, não sejam simples externatos secundários mas viveiros de futuros educadores.

TÍTULOS SOBRE O ENSINO PROFISSIONAL

1.º Que desenvolvimento devem ter as escolas profissionais técnicas, e especialmente agrícolas, de caracter popular, para um certo sexo?

2.º Devem existir ligações entre o ensino profissional e o ensino primário, propriamente ditos?

Telegrammas

Serviço especial do DIÁRIO DO PIAUHY

INTERIOR

RIO 11 (19.º)

Chegaram aqui o deputado Joaquim Pires, dr. José Carlos Rodrigues e dr. Sabino Barroso.

Na camara foi reconhecido e empossado deputado pelo Rio Grande do Norte o dr. Alberto Maranhão.

O deputado Valois de Castro apresentou uma indicação autorizando o governo federal a promover a mediação dos paizes americanos afim

de cessar a actual guerra. Adida a discussão da mesma, aquelle deputado declarou que a retirava.

Chegou aqui o delegado especial da Republica do Mexico sr. Estiva Ruiz, afim de agradecer, em nome do seu governo, a mediação do Brazil no conflito Yankee-mexicano

Será recebido pelo sr. presidente da Republica quarta-feira, em audiência especial.

MARANHÃO

S. LUIZ, 15.

O consulado inglez recebeu do seu governo este despacho:

«Retirada geral do inimigo continuou hontem. Entre os prisioneiros feridos capturados pelas forças inglezas estão 1500 homens, alem de muitos canhões, metralhadoras e material de transporte.

O inimigo está batendo em rapida retirada na linha de Soissons, em alguma desordem.»

LONDRES.—Diferentes Rajás indianos offereceram seus serviços á Inglaterra, pondo á sua disposição munições e dinheiro, para as despesas da guerra.

—Lavra panico em Vienna, capital da Austria em vista da tomada pelos russos de Mikolajow e Rarvaruska.

—Os russos continuam a bombardear a cidade de Cracovia, na Polonia austriaca.

—Os francezes obrigaram os allemaes a transporem o Marne em precipitada retirada.

—Os invasores foram expulsos de Nancy.

—Confirmada a noticia da chegada de numerosas tropas russas em Antuerpia.

—Os russos occuparam definitivamente todas as passagens dos montes Carpathos.

—O general Botha organisa no Transval uma expedição para atacar as colonias da Africa allemã.

—Confirma-lo que o exercito allemão commandado pelo general Dainling, perseguido pelos francezes refugiou-se na Suissa.

—O Kaiser assumiu o commando em chefe do exercito em operação na França, sendo nomeado o Kronprinz chefe do exercito que combate os russos.

—Foi destruida a Charleroi, na Belgica.

Foram completamente aniquilados 7 regimentos do exercito germanico.

O principe de Wurtemberg acha-se gravemente ferido, constando achar-se tambem ferido o principe Joaquim, filho do Kaiser.

PARIS.—O Kaiser está em divergencia com o seu

estado maior. Este opina que é impossivel sustentar a lucta contra a França, julgando que devem deixar um exercito a entreter os francezes e correr sobre os russos, cuja marcha ameaça Berlim. O Kaiser teima, porem, em combater a França, convencido da victoria.

—Assegura-se que a Italia occupará a Albania, embora isto provoque um rompimento, visto a Austria considerar a occupação *casus belli*.

—Após a occupação de Lick e Insterburgo, na Prussia Oriental, os russos impuseram a contribuição de guerra de 80 mil rublos a cada uma dessas cidades.

—A esquadra ingleza bloqueia a Asia Menor para evitar que exercito ottomano vá ao Egypto.

—O «Times» declara que embora fosse derrotada, agora a Inglaterra proseguiria na lucta até o completo aniquillamento da Alemanha, ainda mesmo que a lucta levasse muitos annos.

ANTUERPIA.—Os belgas recuperaram a cidade de Gand, que os allemaes evacuarão, dirigindo-se para o sudoeste de Courtrai.

—Calculam-se os gastos da França, Alemanha e Inglaterra, mensalmente, em 14 milhões de francos cada uma; a Russia em 19 milhões e a Austria em nove.

EXTERIOR

INGLATERRA

LONDRES, 14.

Toda imprensa commentando os ultimos acontecimentos considera irremediavel a perda da Alemanha.

FRANÇA

BORDEAUX 14 (Official)

O general Joffre, commandante em chefe dos alliados, communica a victoria das armas alliadas affirmou-se completa e brilhante, depois d'uma lucta heroica desde o dia cinco ao dia doze de setembro. Os alliados executam uma perseguição ao inimigo, sem exemplo na historia das guerras. A ala esquerda passou o rio Aisne, abaixo de Soissons, em perseguição ao inimigo. Ganhando mais de cem kilometros em seis dias de combate o centro do exercito, ao norte do rio Marne, emquanto as tropas da Lorena e dos Vosges avançam para a frente em perseguição ao inimigo.

Valenciennes e Amiens evacuadas pelo inimigo e Saint-Dié e Luneville recuperadas pelas forças alliadas.

PORTUGAL

LISBOA, 14.

Falleceu aqui Gonçalves Vianna, conhecido philologo.

—Incendiou-se o theatro da Republica,—o antigo D. Amelia.

ITALIA

ROMA, 14.

O cardeal Arco Verde regressou ao Brazil.

Varias Noticias

Notas policiaes.—Patrulhará hoje (1.ª feira) a cidade e o mercado publico o subdelegado do 6.º districto Basilio Cabral, e o Theatro o subdelegado do 1.º districto João da Silva Velloso.

Correios.—Foram admittidos por acto de boatem, como Auxiliares de pratioante desta Administracão, os cidadãos Angelo Custodio Reverdosa e Antonio Baptista Freire, de accordo com a auctorisação da Directoria Geral, os quaes prestaram compromisso e assumiram o exercicio no mesmo dia.

De Amarante foi despatchado hontem ás 9 horas, o vapor «João de Castro».

Foram despachadas malas para Alto-Longá e Castello. Renda do dia 12 recolhida a Delegacia Fiscal no dia 14—935\$720 réis.

A Amparadora.—O sr. João Gaspar Ribeiro da Silva, representante da sociedade de peculios «A Amparadora» actualmente de passagem nesta capital, enviou-nos os prospectos desta sociedade que tem sua sede social em Curitiba, estado do Paraná.

«A Amparadora» tem em garantia ás suas operações, a quantia de 250:000\$000, e mais um fundo, que será constituído com o saldo das arrecadações, garantido assim a sua solidez e vantagem.

A pessoa instituindo nesta sociedade o peculio de 20:000\$000 ou qual será pago após sua morte ao seu beneficiario, fica apenas sujeita á joia no valor de 330\$000 «taxa do sinistro e sellos» e á contribuição da quantia de 18\$000, todas ás vezes que occorrer o fallecimento de um socio, constituído com o peculio de 20:000\$000, até a data de sua remissão.

Esta sociedade ainda offerce o direito de duas pessoas poderem instituir o peculio alternativo de 20:000\$000, cujo pagamento pode ser feito á restantia, por morte da outra, ou a terceira, pelo fallecimento de um dos instituidores; estando apenas obrigados á joia no valor de 430\$000 «taxa sinistro e sellos» e ao occorrer da morte de um socio desta sociedade, instituidor do peculio de 20:000\$000, ao pagamento da contribuição de 18\$000, até ficarem reunidos.

Esta sociedade, com um estabelecido numero de socios, distribue anualmente 6 sorteios de dez contos.

Agradecemos ao sr. João Gaspar Ribeiro da Silva os prospectos que nos enviou.

Acaba de chegar pelo «Manoel Thomaz» a esta capital o illustre moço sr. Octaviano Soares, um dos proprietarios da empresa do cinema Guarany.

Necrologia

Na avançada idade de 88 annos falleceu ante-hontem na vizinha villa de Livramento a ex-ma sr.ª d. Francisca Victoria Castello Branco. Era inupta. Possuidora de

alguma fortuna e das mais raras virtudes, passou a sua longa existencia a espalhar beneficencias e a praticar obras de caridade na pequena villa onde nasceu e onde sempre viveu. Era por isso muito estimada ali, e de a sua acção benfazeja fez sempre sentir, sendo geralmente lamentado o seu desapparecimento.

Pertencente a uma familia illustre, deixa no seio desta os mais dignificantes exemplos. A todos os seus sobrinhos e á sua unica irmã sobrevivente, ex-ma sr.ª d. Rosa Melrolina Castello Branco, residente na referida localidade, apresentamos sinceras condolencias.

GOVERNO DO ESTADO

Administração

do extm. sr. dr.

Miguel de Paiva Rosa

Governador do Estado

SECRETARIA DO GOVERNO

EXPEDIENTE

Mes de junho de 1914

Dia 1

Do secretario

Officio

Ao sr. secretario da Fazenda, remetendo, para os respectivos fins, a certidão do livro de ponto dos empregados desta secretaria, relativamente ao mez hontem findo.

Dia 2

Do governador

Officio

Ao sr. secretario da Fazenda mandando pagar, pela verba respectiva, ao sr. Miguel Borges da Silva, a quantia de... 200\$000, de sua gratificação, como errente do Palacio e cocheiro do carro do Governador, relativamente aos mezes de abril e maio findos.

Do secretario

Officio

Ao sr. commandante do Corpo Militar de Policia, solicitando, de ordem do extm. sr. dr. governador do Estado, duas praças desse corpo, para a disposição da secretaria da Camara Legislativa Estadual, auxiliarem o serviço daquella secretaria.

Dia 3

Do governador

Officios

Ao sr. secretario da Fazenda, mandando pagar ao sr. Belino Gomes Ferreira, pela verba respectiva, a quantia de... 20\$000, de sua gratificação, correspondente ao mez de maio findo, como encarregado da illuminação do Palacio do Governo.

Ao sr. secretario da Fazenda, mandando pagar, pela verba respectiva, ao director interino da Agricultura, Terras, Viação e Obras Publicas, a quantia de 204\$000, para pagamento ao pessoal que zelava o material do extinto campo experimental.

Ao sr. director interino da Agricultura, Terras, Viação e Obras Publicas, communicando, para os fins devidos, que, nesta data, mandou entregar-lhe a quantia de 204\$000, para pagamento ao pessoal que zelava o material do extinto campo experimental, deste Estado, até o dia 23 de maio findo.

Dia 4

Do governador

Officios

Ao sr. secretario da Fazenda, remetendo o officio do director interino da Agricultura Terras, Viação e Obras Publicas, em que o mesmo justifica, com documento junto, a applicação da quantia de 654\$100, fornecida por adiantamento, conforme solicitação que fizera anteriormente.

Ao sr. secretario da Fazenda, remetendo, para os res-

positivos fins, o officio do director interior da Agricultura, Terras, Viação e Obras Publicas, ou da mesma justifica com documento junto, a applicação da quantia de 3153700, fornecida por adiantamento, conforme solicitação que fazeira anteriormente.

Dia 5
Do Governador
Portaria
Exonerando, a pedido, do cargo de inspetora interior da alumnas da Escola Normal, d. Helena Mendes Burlamaqui, e nomeando para substitui-la, d. Maria do Assis Mendes, servindo com o mesmo titulo de sua anterior nomeação de professora publica desta cidade.
Foram feitas as devidas communicações.

Officios
Ao sr. secretario da Fazenda, mandando entregar, pela verba respectiva, ao director geral da Instrucção Publica, a quantia de vinte mil réis (20000), para pagamento da 1.ª colleção da Bibliotheca Internacional de Obras Colecionadas, encadeada em microquímica, para o Lyceo Piahyense, constante do recibô que a este acompanha.

Ao sr. secretario da Fazenda, mandando entregar, pela verba respectiva, por adiantamento, ao director interior da Agricultura, Terras, Viação e Obras Publicas, a quantia de novecentos e sessenta e um mil novecentos e trinta e sete réis (1618937), para pagamento a funcionarios e outras despesas que correm pela mesma Directoria, na 2.ª quinzena de maio ultimo, com o serviço da Usina elevatória, devendo, oportunamente, o mesmo director prestar as devidas contas.

Ao sr. director interior da Agricultura, Terras, Viação e Obras Publicas, communicando, para os fins devidos, que, nesta data, mandou entregar-lhe, pela secretaria da Fazenda, por adiantamento, a quantia de 4618937, constante de sua solicitação em officio n. 132, de 3 do corrente mez, da qual quantia deverá prestar opportunamente, as devidas contas.

Do secretario
Officios
Ao sr. secretario da Fazenda, communicando, para os devidos fins, que a Mesa da Camara Legislativa, n. 100, collaboradores, para auxiliarem nos trabalhos do expediente, naquella secretaria, os srs. João A. do Rego Monteiro, Achilles Moura e Francisco José de Paula; vencendo cada um, a diaria de 38000, a contar do dia 1.º do corrente.

Ao sr. secretario da Fazenda, communicando, para os fins devidos, que o exm. sr. dr. Governador do Estado, por acto desta data, exonerou, a pedido, do cargo de inspetora de alumnas da Escola Normal, d. Helena Mendes Burlamaqui, e nomeando para substitui-la, d. Maria do Assis Mendes, a qual servirá com o mesmo titulo de sua anterior nomeação de professora publica, desta capital.

Identico aos d. Presidentes do Tribunal de Contas e director da Escola Normal, e director geral da Instrucção Publica.

Dia 6
Do governador
Officios
Ao sr. Secretario da Fazenda, mandando entregar, pela respectiva verba, ao director interior da Agricultura, Terras, Viação e Obras Publicas, por adiantamento, a quantia de dois contos oitocentos e oito mil trezentos e cinquenta réis. . . . (2.838335), para pagamento aos operarios empregados na Usina electrica, relativamente a 2.ª quinzena de maio ultimo, devendo o mesmo director prestar, oportunamente, as devidas contas.

Ao sr. director interior da Agricultura, Terras, Viação e Obras Publicas, communicando, para os officios devidos, que, nesta data, mandou entregar-lhe, por adiantamento, pela secretaria da Fazenda, a quantia de 2.838335, constante de sua solicitação em officio n. 134, de

hoje datada, da qual quantia deverá prestar, oportunamente, as devidas contas.
Ao secretario da Fazenda, mandando entregar, pela verba competente, ao porteiro da Secretaria do Gvverno—Mansel Tevaraz, a quantia de um conto novecentos e oitenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco réis. . . . (1:093725), para pagamento de telegrammas expedidos pelo governo da Estada, constante dos recibos que a este acompanham.

Dia 8
Do governador
Officios
Ao sr. secretario da Fazenda, mandando entregar, pela verba respectiva, ao director interior da Agricultura, Terras, Viação e Obras Publicas, por adiantamento, a quantia de tres contos seiscentos e setenta e tres mil e quinhentos réis (3:673500), para ocorrer á despesa com diversos serviços do Estado, devendo o mesmo director prestar opportunamente, as devidas contas.

Ao sr. secretario da Fazenda, mandando entregar, pela verba respectiva, ao director interior da Agricultura, Terras, Viação e Obras Publicas por adiantamento, a quantia de seiscentos e oitenta e tres mil réis (633000), para pagamento de materiaes comprados para a usina electrica desta capital, devendo o mesmo director prestar, oportunamente, as respectivas contas.

Ao sr. director interior da Agricultura, Terras, Viação e Obras Publicas, communicando, para os fins devidos, que, nesta data, mandou entregar-lhe, por adiantamento, pela secretaria da Fazenda, a quantia de 4:366850, constante de suas solicitações em officios n. 135 e 136, de 6 do corrente mez, da qual quantia deverá prestar opportunamente, as respectivas contas.

Do secretario
Officio
Ao sr. secretario da Fazenda, communicando, para os fins devidos, que, nesta data, mandou entregar-lhe, pela secretaria da Fazenda, por adiantamento, a quantia de 4618937, constante de sua solicitação em officio n. 132, de 3 do corrente mez, da qual quantia deverá prestar opportunamente, as devidas contas.

Identico ao dr. Presidente do Tribunal de Contas.
Dia 9
Do governador
Portaria
Concedendo dois mezes de licença, com ordenado, ao promotor publico da comarca de Castello, cidadão João Pedro de Moraes e Silva, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Foram feitas as devidas communicações.
Officios
Ao sr. dr. Presidente do Tribunal de Justiça, communicando, para os fins legais, que, em despacho de hoje, justificou as faltas dadas pelo juiz districtal da villa de Regeneração—bachelor Sylla Ribeiro, o qual por motivo de molestia, esteve fora do exercicio do seu cargo, de 17 a 24 de abril ultimo.

Ao sr. Secretario da Fazenda, mandando pagar, pela respectiva verba, ao sr. Charles Jourdan, a quantia de cento e sessenta e tres mil e quatrocentos réis (1638100), por quanto fez o serviço de instalação da luz electrica na «Imprensa Official», conformes os documentos que a este acompanham.

Ao sr. dr. Presidente do Tribunal de Justiça, communicando, para os fins devidos, que o juiz districtal da cidade de Piraouras—bachelor Venancio Augusto de Castro Valloso, em exercicio do cargo de juiz de direito interior da respectiva comarca, acha-se nesta capital, desde o dia 6 do corrente mez, chamado por este governo, a objecto de serviço publico judicial.

Do secretario
Officios
Ao sr. Secretario da Fazenda, communicando, para os effectos devidos, que o exm. sr. dr. governador do estado, por despacho de hoje, justificou as faltas dadas pelo juiz districtal da villa de

Regeneração—bachelor Sylla Ribeiro, a contar de 17 a 24 de abril ultimo, que, por motivo de molestia, esteve fora do exercicio do seu cargo.

Identico aos d. Presidentes do Tribunal de Contas, juiz de direito da comarca de Anarua e ao referido juiz districtal.

Ao sr. secretario da Fazenda, levando ao seu conhecimento, para os fins devidos, que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto de hoje, concedeu ao promotor publico da comarca de Castello, cidadão João Pedro de Moraes e Silva, dois mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Identico aos d. Presidentes do Tribunal de Contas e juiz de direito da comarca de Castello.

Ao sr. secretario da fazenda, communicando, para os fins legais, que o juiz districtal da cidade de Piraouras—bachelor Venancio de Castro Valloso, em exercicio do cargo de juiz de direito interior da respectiva comarca, acha-se nesta capital, desde o dia 6 do corrente mez, chamado pelo exm. sr. dr. governador do estado, a objecto de serviço publico judicial.

Identico ao dr. Presidente do Tribunal de Contas.

IMPRENSA OFFICIAL

Expediente do dia 14 de Setembro de 1914.

Officios (do director).—Ao sr. Director Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado.—Communico-vos, que nestes ultimos dias, isto é de sábado até hoje nenhum edital dessa delegacia me foi entregue para ser publicado no «Diario do Piahy».

Ao sr. dr. secretario do governo.—Acessos o recebimento do vosso officio de dia 12 do corrente, pelo qual me enviastes para ser publicado no «Diario do Piahy», o tratado sobre theses de assumpto geral do 4.º Congresso de Instrucção primaria e secundaria a reunir-se no dia 12 de outubro proximo, em N. theoy.

Ao mesmo.—Acessos o recebimento do vosso officio de hoje datado, acompanhado de copia de expediente dessa secretaria, de 1 a 12 de junho proximo passado, para ser publicado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Sessão extraordinaria de 22 de agosto de 1914

Presidencia do exm. sr. desembargador Baptista vice-presidente—secretario Luiz Soares.

A hora legal, presentes os exms. srs. desembargadores Baptista, José Lourenço e o dr. Fenelon Castello Branco, juiz de direito convocado, e aberta a sessão com assistencia do exm. sr. dr. Pires de Castro, procurador geral do Estado.

Lida, foi approvada a nota de sessão antecedente, sendo despachado todo expediente.

Julgamento
Pelo sr. presidente foi presente uma petição do bachelor Luiz de Moraes Corroia, a quem o sr. juiz de direito bachelor João Silva, a fim de fazer cessar o constrangimento que diz estar soffrendo por parte do exm. sr. governador do Estado.—A lista de feitos de numero legal, visto as ter suscitado o juiz convocado dr. Fenelon Castello Branco, sendo convocado o sr. juiz de direito da comarca de Campo-açor por estar licenciado o de União.

Foi organizado e remetido ao exm. sr. coronel governador do Estado, a lista dos 7 juizes de direito mais antigos a fim de serem processadas as 3 verbas existentes no tribunal.
Foi seguida o exm. sr. desem-

bargador Baptista, disse que por molestia deixou de comparecer hoje ao tribunal o exm. sr. desembargador Carlos Francisco de Araujo Costa, de cuja aposentadoria acabara tambem o tribunal de ter conhecimento; propunha que se fizesse constar da acta, um voto de pesar pelo afastamento da vida activa do magistratura, d'esse venerando colle, que tão bons serviços prestou a justiça, por sua actividade, zelo e caracter, o que foi appiado pelas mais membros do tribunal. O exm. sr. desembargador procurador geral do Estado, disse que se assalava igualmente ao tribunal na presente homenagem muito justa, prestada ao presidente do tribunal de justiça. Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão.

Sessão ordinaria em 27 de agosto de 1914.

Presidencia do exm. sr. desembargador Baptista, secretario Luiz Soares.

A hora legal, presentes os exms. srs. desembargadores Baptista e José Lourenço, o dr. Fenelon Castello Branco, juiz de direito convocado. E aberta a sessão, com assistencia do exm. sr. dr. Pires de Castro procurador geral do estado.

Lida, foi approvada a nota de sessão antecedente sendo despachado todo o expediente.

Julgamentos

Comarca de Amarante. Appellação orma. Relator o exm. sr. desembargador José Lourenço.—Appellante ex-officio dr. juiz de direito e appellado o ré pro se Manoel Pereira Mendes.—Annullado o despacho appellado, para mandar o ré a novo jury.

Comarca de Valença.—Relator o mesmo.—Appellante o ré pro se Manoel Avellino dos Santos e appellada a justiça publico.—Dada provimento para mandar o ré a novo jury, unanimemente.

Comarca de Valença.—Relator o dr. Fenelon Castello Branco.—Appellante o ré pro se João Bernardo de Souza.—Dado provimento para mandar o ré a novo jury.

Comarca de Picos.—Relator o mesmo.—Appellante ex-officio dr. juiz de direito e appellado Alexandre Lopes Simões e Aristides Lopes Simões.—Annullado o sumario unanimemente, para que seja instaurado novo no qual sejam observadas as formalidades legais. Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão.

TRIBUNAL DE CONTAS

MARCA REGISTRADA

N.º 7

Correia & Companhia, estabelecidos com pharmacia á rua do Patriota desta Cidade, para melhor garantia dos seus direitos de propriedade, commercio e fabrico, requerem a v. ex. se digna autorisar o registro da marca abaixo collada, ou seja o rotulo distinctivo adoptado pelos supplicantes e applicado nos vidros do preparado pharmaceutico de sua fabricação denominado Pílulo, empregado na cura das febris intermittentes, sezões os molestias de origem palustre, já devidamente approvado na Directoria de Saude Publica do Estado.

O rotulo alludido tem os dizeres em tinta verde sobre um fundo branco-amarello, contendo, no alto, em circulo, a marca geral dos supplicantes e, abaixo, a inscripção:—Pílulo, Antifebril com base de jurubeba e fedegoso.

E n. seguidas, a seguinte indicção:—Sem rival contra as febre palustre, inflammaciones do fígado e baço, hydropisias e outras affecções de origem palustre. Contem finalmente mais os seguintes dizeres:—Approvado pela exm. Directoria

de Saude Publica do Estado—Pharmacia S. Luiz—Correia & C.ª Parnahyba—Piahy.

Parnahyba, 28 de agosto de 1914. Correia & C.ª Apresentada nesta secretaria a 1 hora do dia 10 de setembro de 1914 Luiz Manoel Soares, secretario. Registrada sob n. 7 por despacho do exmo. sr. Presidente de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6800 de sello por estampilha, Secretaria do Tribunal de Justiça, em Theresina, 15 de setembro de 1914.

Luiz Manoel Soares—Secretario.

EDITAES

De ordem do sr. secretario do Estado da Fazenda, convidando aos consumidores de energia electrica, constantes da resolução infra á viram satisfazer seus debitos independente de multa, até o dia 15 do corrente mez. Outro sim declaro de ordem do mesmo sr. Secretario que semelhante pagamento deveria sempre ser feito no dia 12 de cada mez, de accordo com o disposto no art. 17 do Regulamento que baixou com o decreto n. 635 de 1.º de setembro corrente.

Theresina, 12 de setembro de 1914. João Chaves Escripitarario

Relação dos consumidores de energia electrica que têm de pagar o consumo relativo ao mez de agosto.

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes entries like Antonio Manoel 3.338333, Sutilio Monteiro 88350, Antonio B. Ferraz 178630, etc.

Theresina, 12 de setembro de 1914. João Chaves Escripitarario

TRIBUNAL LIVRE DECLARAÇÃO

Tenho em agosto do anno passado, comprado ao capitão Licínio da Brito Mallo, vinte e uma rezes da gado vroom, situadas na fazenda O-ho d'agua deste municipio, sendo treze vacas, tres bizzarras, uma novilhota, um novilhote, um novilho e dois boletes, o mesmo capitão Licínio declarou pelo jornal «Diario do Piahy» numero 187, haver me vendido seu gado da mencionada fazenda, a fim de não ser contemplado no futuro lançamento de dizimo.

E, como a compra que fiz fozse somente das rezes mencionadas, das quaes foram cinco abatidas para o consumo publico e as restantes reunidas á minha fazenda Bala-lombança que é lançada, faço a presente declaração, para que, no futuro lançamento não seja lançado na fazenda O-ho d'agua onde não sou creador e nem possuo terra. Piraouras, 5 de setembro de 1914. Adalino de Moraes Mallo.

CERVEJA TEUTONIA

Uma caixa com quatro duzias 45\$000

Uma duzia de garrafas 13\$000

VENDEM

Leocadio Santos, Irmão & Companhia.

Rua Senador Theodoro Pacheco n.º 44.

AVISO

O proprietário da caderneta, da Caixa Economica Federal, n.º 2252, vai requerer 2.ª via, em vista da mesma se ter extraviado.

Therézina, 15 de setembro de 1914.

Dr. B. Moura Baptista

MEDICO OPERADOR
Atende chamados a qualquer hora dentro da cidade e mesmo para o interior do Estado
Consultas—FARIAS na PHARMACIA FERRIZ das 14 às 16 horas.
Residência rua Alvaro Mendes n.º 8.

Antonio Chaves Junior

Advoga

Therézina, Rua S. Pedro n.º 15

Dr. Bonifácio de Carvalho

MEDICO OPERADOR

Atende chamados a qualquer hora do dia e da noite.

Consultas a preço M. Pechal Theodoro
FARIAS na PHARMACIA FERRIZ das 14 às 16 horas.
Residência rua Alvaro Mendes n.º 8.

XAROPÉ DE MOMORDICA

O unico que cura rapidamente Bronchites, Pneumonia em qualquer periodo, Pleuriz, Catarro chronico e Tosse nocturna

VENDE-SE NA PHARMACIA CRUZ A 2.500 O VIDRO

CIGARROS «AZ DE PAOS»

Acabamos de receber nova partida destes afamados cigarros, que vendemos ao preço de Rs. 7.000 o milheiro, de 10 milheiros para cima.

Tambem recebemos cigarros amarelos, de primeira, da concetuada fabrica «Cruzeiro» os quaes vendemos a preços relativamente baixos.

Therézina, setembro 914.

Leocadio Santos, Irmão & C.

CHATELEINE PERDIDO

Recompensa-se bem a quem tiver encontrado e for levar á residencia do coronel Josino Ferreira na rua Grande, um bateleine com pingentes e alguns brilhantes, perdido pela senhora deste quando voltava do baile havido no dia 7 do corrente no palacete do coronel Antonio Campos.

Photographia Bazaga

Para melhor atender as muitas encomendas das exmas familias o proprietario desse bem montado atelier mudou-se para a rua Paysandú n.º 75 onde espera continuar merecendo o apoio das exmas familias.

Para satisfazer os maiores caprichos da photographias, não poup despesas e sacrificios montando o atelier com quanto exige de moderacao esta velha arte.

Horas de trabalho de 7 as 9 de 2 á 5 da tarde.

Preços ao alcance de todos
Rua Paysandú n.º 75.

Dr. Freire de Andrade

MEDICO

Dá consultas diariamente de 2 ás 5 da tarde, na Pharmacia do Posto.
Faz applicações das injecções 606 e 914.

LARES E BERÇOS

No dia 15 de setembro corrente termina-se o prazo para pagamento da segunda chamada, cinco quotas no valor da 25\$000, por todos os socios da sociedade de peculios, acime indicada, existentes nesta capital.

—Estão decalhadas as cadernetas daquelles que não pagaram a primeira chamada, cujo prazo terminou a 15 do mez P. passado.

—Aceitam-se inscrições de novos socios, nas séries de nascimentos e casamentos.

Agentes nesta capital:

S' & COMPANHIA
(RUA BELLA)

Fallencia de J. Lemos & C.

AVISO AOS CREDORES

O abaixo assignado, nomeado syndico da fallencia de J. Lemos & C., desta praça, avisa de accordo com o art. 65 n.º 1 do Decreto n.º 2.024 de 17 dezembro de 1908 que, diariamente, das 11 as 13 horas, se encontra no escriptorio dos fallidos, a rua Dr. Azealino de Azealino n.º 43, para attender as pessoas interessadas.

Therézina, 10 de setembro de 1914.

Antonio Coelho Barbosa.

LEIAM

O photographo Fontenelle reconhecido nesta capital, havendo aberto um modesto atelier á rua Theodoro Pacheco n.º 52, offerece seus serviços photographicos ao publico therésinense, garantindo uma conservação de tinta indefinida e aquella perfeição que se pode esperar d'uma pratica de vinte annos.

O annunciante desempenha qualquer trabalho, bem como ampliações, reproduções, e attende a qualquer chamado em occas particulares sem augmentar preço da sua tabella.
(30-3)

A Casa Italiana
DE
Horacio Giardini

Liquida um variado sortimento de chapéus de cabeça.

Liquida tambem «cor-tes de collectes variados ao preço de 3\$000 cada.

Typographia do DIÁRIO DO PIAUHY

Uma das bem montadas desta Capital

Grande sortimento de tipos para composição e para obras, como sejam: elzvir, romano, italico, normando, gothico, manuscrito de diversos caracteres e corpos, etc., também dispõe de diversas machinas de impressão, inclusive uma movida a vapor, dispondo ainda de outras machinas de systema moderno.

Pela reforma ultimamente decretada a secção de obras acha-se habilitada para fazer, mediante ajuste previo, a publicação de livros, folhetos ou brochuras, pequenos jornaes, livros de talões, cartas de convites, circulares, facturas commerciaes, programma de espectaculos, &c.
Garante-se todo o acieo, esmero e delicadeza na confecção dos serviços.

Pessoal operario habilitado e de reconhecida competencia.

O DIÁRIO DO PIAUHY na sua secção «Tribuna Livre» recebe e publica artigos de interesse particular, escriptos em linguagem decente e comedida; tambem publica anuncios—desde duas linhas até pagina—pelo preço que for convencionado.

Castorina Cura as nevralgias, dores de cabeça, colicas uterinas quer em epocha de menstruação, quer depois dos partos

VENDE-SE NA PHARMACIA CRUZ A 4.000